



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 212, DE 11 DE JULHO DE 2023

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestado médico anexo,

C O N C E D E

À Servidora Municipal, **CAROLINE DA ROCHA BUENO**, no cargo de Agente Educacional, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 03 (três) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu filho, Bernardo da Rocha Bueno, a contar de 03/07/2023 a 05/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de julho de 2023.

ALAIR CEMIN

Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 11/07/2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.